
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, GILBERTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Saúde, a realização de estudos para viabilizar fornecimento de um aparelho de mamografia para a Regional de Saúde do Centro Norte (Diamantino), via Estado ou com apoio do Ministério da Saúde (SUS).

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor, **GILBERTO FIGUEIREDO**, Secretário de Estado de Saúde, "a realização de estudos para viabilizar fornecimento de um aparelho de mamografia para a Regional de Saúde do Centro Norte (Diamantino), via Estado ou com apoio do Ministério da Saúde (SUS)".

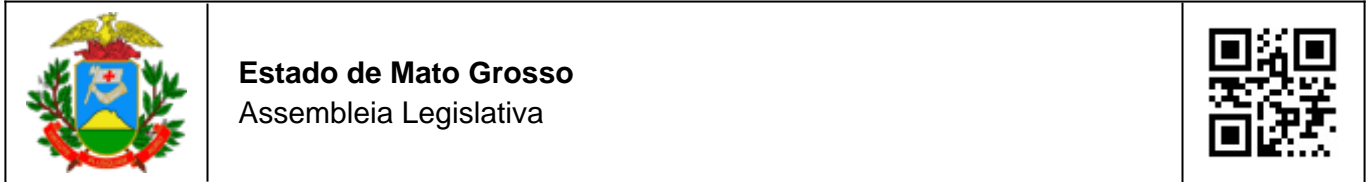
JUSTIFICATIVA

A presente proposição é pleito do Prefeito Municipal de Diamantino, Eduardo Capistrano de Oliveira, e da Secretária Municipal de Saúde, Cleide Maria Anzil, que justificam o fato da Regional de Saúde do Centro Norte, sede em Diamantino, congregar uma população estimada de 100.513 habitantes, compreendendo 7 (sete) municípios: Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro e não ter aparelho de mamografia disponível para o SUS.

A distância média destes municípios para a Capital é de 233,17km, o que dificulta as clientes SUS para os exames, vez que a quantidade de exames de mamografia disponibilizados pelo município de Cuiabá é bem abaixo da quantidade necessária e pactuadas no SISPACTO/SUS conforme os indicadores e parâmetros do SUS.

Informam que no ano de 2018 a quantidade necessária de mamografias entre a faixa etária de 50 a 69 anos era de 3.660 mamografias para os municípios da Regional de Saúde, foram ofertadas via SISREG pela referência e realizadas apenas 726, conforme, segundo eles, dados do DATASUS.

O fornecimento de um mamógrafo irá melhorar o processo de rastreamento e prevenção, pois é inegável que



a descoberta precoce viabiliza o tratamento, com melhores resultados.

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual